

Decreto n° 308, de 20 de Dezembro de 1988.

Abre Crédito Suplementar  
e dá outras providências.

José Fernandes Bertola, Pre-  
feito Municipal de Jacupiranga, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições legais e consi-  
derando o disposto na Lei Municipal n° 224,  
de 20/12/87;

Decreta

Artigo 1° - Fica aberto na Contadoria Municipa-  
l o crédito suplementar de Cr\$ 16.300.000,00 (De-  
zesseis milhões e trezentos mil Cruzados) destina-  
do a reforçar os itens das dotações orçamentá-  
ria, conforme segue:

2 - Executivo

2.1 - Administração Geral

03070212.02 - Manutenção da Administração Geral

3120 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00

3132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 3.000.000,00

2.2 - Educação e Cultura

2.2.2 - Merenda Escolar

08424272.04 - Manutenção da Merenda Escolar

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.200.000,00

2.3 - Serviços Urbanos

2.3.1 - Serviços Municipais

10585452.08 - Manutenção dos Serviços Municipais

3113 - Obrigações Patronais	R\$ 3.500.000,00
3120 - Material de Consumo	R\$ 2.500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000.000,00
4110 - Obras e Instalações	R\$ 1.500.000,00

2.4 - Bem Estar Social

158.148.62.10 - Manutenção da Assistência Social Geral

3120 - Material de Consumo R\$ 600.000,00

R\$ 16.300.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação prevista para a corrente exercício.

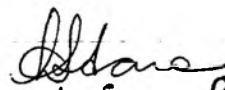
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de dezembro de 1.988.

  
José Fernandes Bertoldi  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 20 de dezembro de 1.988.

  
Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração